



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.**

*“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 18 de agosto de 2025, e dá outras providências.”*

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o respeito aos aspectos culturais e religiosos que fundamentam a base da sociedade, tornando as tradições culturais como um Direito fundamental e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 18 (segunda-feira) de agosto de 2025, em razão do Festejo de São Bernardo, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

**Parágrafo Único** – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como os serviços do HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE e CENTRO DE IMAGEM VERA. ÁUREA SPINDOLA, serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 15 de agosto de 2025.

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Certidão de Publicação**

Certifico que este Decreto Municipal nº 29/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 15/08/2025.

---

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
PORTARIA Nº 01/2025